



RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UEM e a PMM / SEMA.

Considerando o Processo nº 9791/2018;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços**: Atualização do item meio físico do plano de manejo do Parque do Ingá, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Prefeitura do Município de Maringá / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA), que tem como objetivo a elaboração/revisão do Plano de Manejo do Parque do Ingá, em atendimento à Lei Municipal 10.353/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)